DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 024.725/2016-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Antônio Cardoso Mota (CPF 206.090.194-49). Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Multa (subitem 9.3 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	22/7/2016	Acórdão 4836/2016–TCU–2ª Câmara, Sessão de 19/4/2016-Ordinária, Ata 12/2016 - 2ª Câmara (Condenatório) [TC 010.912/2014-2]

2. Esclarece-se, ainda, que:

a) a primeira tentativa de notificação do Acórdão 4836/2016–TCU–2ª Câmara expedido ao responsável Francisco Antônio Cardoso Mota (CPF 206.090.194-49), por meio do ofício 1025/2016, foi enviada para endereço que consta na base CPF da Receita Federal, porém, o mencionado ofício retornou dos correios com a informação de "ausente'';

b) novas tentativas de notificação do responsável, por meio dos ofícios 1410/2016 e 1009/2016, foram encaminhadas para o endereço da base CPF da Receita Federal e para o endereço apurado em buscas feitas no site Telelista.net, no qual, as notificações foram recebidas pessoalmente pelo responsável.

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 25 de agosto de 2016.

(*assinado eletronicamente*)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56204945.